



INFORMEQUIM



JORNAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE GUARULHOS E REGIÃO ABRIL DE 2023 - ANO 30 - NÚMERO 229

LINHA DIRETA
97481-7636

Farmacêuticos: Sindicato conquista reposição salarial acima da inflação

Antonio Silvan Oliveira, presidente do SindiQuímicos Guarulhos, entende que apesar do aumento real não ser o ideal, conseguimos em meio a uma recuperação econômica do nosso país, garantir uma reposição salarial acima da inflação, o que é um bom avanço.

PÁGINA 03

1º de Maio

Festa do Trabalhador Shows e sorteios de prêmios No Clube de Campo



Imagem meramente ilustrativa

O evento irá acontecer no dia 1º de maio de 2023, das 9h às 16h, no Clube de Campo SindiQuímicos. Um dia de muita alegria com acesso ao Parque Aquático, Quadras, Churrasqueiras e Pedalinhos. A entrada é gratuita para os associados e dependentes. Convidados pelos sócios pagarão uma taxa de R\$ 45,00 para usufruir das instalações do Clube durante todo o dia. Os convidados deverão estar acompanhados de um sócio.

dos trabalhadores, o SindiQuímicos disponibilizará transporte até o Clube de Campo. Os ônibus sairão da Sede do SindiQuímicos, um às 8h da manhã e o segundo às 9h, ambos passarão pelo Supermercado Comercial Esperança no bairro São João, para possíveis embarques. Contamos com a presença de todos, e pedimos que sigam todas as regras de saúde e estadia do Clube de Campo. *Só participara dos sorteios, os sócios presentes à festa e, com situação cadastral em dia.*

TRANSPORTE: Para facilitar a ida

Sem o sindicato, o piso salarial da categoria seria o salário mínimo

PÁGINA 02

CIPA (NR5): Combater todos os tipos de "Assédios" no Âmbito do Trabalho

PÁGINA 06

As diferença entre jovem aprendiz, estagiário e trainee

PÁGINA 08



PAPO SÉRIO

Antonio Silvan Oliveira, presidente do SindiQuímicos Guarulhos, CNTQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico) e vice-presidente da Fequimfar e Força Sindical/SP

Sem o sindicato, o piso salarial da categoria seria o salário mínimo

Após a reforma sindical implantada no governo Michel Temer, tornou-se moda falar mal de sindicatos.

Porém, com o passar de menos de 6 anos, funcionários de diversos setores começaram a entender que os sindicatos existem é para defender o trabalhador dos maus patrões. Na categoria Química, por exemplo, sem empenho da diretoria do SindiQuímicos Guarulhos, o piso salarial conquistado em 2022, na data-base de 1º de novembro, de R\$ 1.977,36 nas empresas até 49 funcionários, e de R\$ 2.028,32, acima de 49 trabalhadores, seria de 1 SALÁRIO MÍNIMO!

Já no setor farmacêutico, cuja data base é 1º de abril, em 2023, nas empresas com até 100 funcionários, com reajuste de 100% do INPC/IBGE, o piso salarial atual é de R\$ 2.026,71 e nas empresas com mais de 100 trabalhadores, este

piso é de R\$ 2.276,14. Porém, se a diretoria do SindiQuímicos Guarulhos não tivesse se sentado à mesa para negociar com a bancada patronal, o piso seria de 1 SALÁRIO MÍNIMO! Todo ano ocorre a renovação da Convenção Coletiva, visando reajuste salarial e manutenção de direitos conquistados e inclusão de novas propostas, para aumentar o bem-estar do trabalhador.

HOME OFFICE: Nestes dois exemplos ficou bem visível que sem a presença do SINDICATO nas negociações, o trabalhador mergulha no prejuízo. Visto que diversos benefícios conquistados pela categoria não estão presentes na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). O adicional noturno, por exemplo, ela estipula em 20%, enquanto nas negociações com o SindiQuímicos Guarulhos ele subiu para 40%.

Existem outros benefícios que os trabalhadores do setor farmacêutico têm acesso por causa do empenho do SINDICATO! É o caso, por exemplo, do Auxílio Home Office, com ajuda de custo de 5%

do Piso Salarial, conforme determina a CCT.

O SindiQuímicos Guarulhos ressalta que não haverá qualquer prejuízo ao trabalhador abrangido por essa norma quanto à sua remuneração, quanto aos direitos previstos na presente norma coletiva ou ainda em relação a qualquer outro benefício que empregador venha a conceder por liberalidade.

LULA: Como era de esperar, a grande imprensa, continua procurando pelo em ovo, quando se fala do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em vez de olhar para as medidas positivas para trazer de volta o Brasil para o caminho do progresso.

O nosso país depende de cuidados. Mas na visão da elite, que sempre apostou na destruição desta nação, este paciente já deveria ficar de alta. Ainda é cedo para qualquer tipo de avaliação, tamanho o estrago provocado pela gestão anterior. O importante é o povo não perder de vista, os maus políticos que nunca torceram pelo bem da nossa economia.

É BOM SABER!

Contribuição Sindical é Facultativa e não compulsória

Ante o ano de 2017, a contribuição sindical era obrigatória, e deveria ser paga por todos os trabalhadores no mês de março. Porém, com a Reforma Trabalhista, (Lei 13.467/2017), a obrigatoriedade dessa contribuição passou a ser opcional.

O Art. 579, da Lei 13.467/2017, diz que, o desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor

do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão.

Já o artigo Art. 582 da mesma lei, deixa claro que, os empregadores são obrigados a descontar da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano a contribuição sindical dos empregados que autorizaram prévia e expressamente o seu recolhimento aos respectivos sindicatos.

Agora, você trabalhador e trabalhadora pode optar pela contribuição, o que, em contrapartida

potencializa o trabalho do Sindicato, trazendo para categoria melhores condições de trabalho, aperfeiçoamento profissional e outros benefícios.

É importante afirma que os sindicatos não defendem o retorno do imposto sindical. Entendemos que, os trabalhadores devem, de forma livre e consciente, optar pelo fortalecimento do seu sindicato nas negociações Coletivas de Trabalho e nas demais tarefas que são competência do Sindicato em favor do trabalhador da categoria.

CAMPANHA SALARIAL

Farmacêuticos: Sindicato conquista aumento real, e manutenção das cláusulas sociais



Em mais uma Rodada de Negociação do setor Farmacêutico, Data base 1º de abril, o SindiQuímicos Guarulhos juntamente com FEQUIMFAR (Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo), entidade filiada à Força Sindical e à CNTQ (Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Químico), se reuniram com o setor patronal no dia 31 de março de 2023. Na negociação conquistamos um reajuste acima da inflação, e garantimos um aumento real e a manutenção de todas as Cláusulas Sociais.

Antonio Silvan Oliveira, presidente do SindiQuímicos Guarulhos, entende que apesar do aumento real não ser o ideal, conseguimos em meio a uma recuperação econômica do nosso país, garantir uma reposição salarial acima da inflação, o que é um bom avanço.

PRINCIPAIS CONQUISTAS

REAJUSTE SALARIAL: 100% DO INPC/IBGE
Teto de R\$ 9.665,33 (quem recebe acima do Teto terá parcela fixa de 433,97)

PISO SALARIAL
Empresas com até 100 empregados: R\$ 2.026,71
Empresas com mais de 100 empregados: R\$ 2.276,14

PLR: REAJUSTE DE 100% DO INPC/IBGE
Empresas com até 100 empregados: R\$ 2.091,61
Empresas com mais de 100 empregados: R\$ 2.902,02
A ser pago em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira até 31 de julho de 2023, e a segunda até 06 (seis) meses após ou, alternativamente, a critério da empresa, numa única parcela, até 30 de setembro de 2023.

CARTÃO ALIMENTAÇÃO:
Empresas com até 100 empregados: R\$ 330,00
Empresas com mais de 100 empregados: R\$ 500,00

AUXÍLIO HOME OFFICE
Empresas com até 100 empregados: R\$ 101,34

Empresas com mais de 100 empregados: R\$ 113,81

ACESSO DE MEDICAMENTOS PARA OS SALÁRIOS DE ATÉ R\$ 3.189,43, será subsidiado 80% do valor da nota fiscal até o limite mensal de compra, dos medicamentos de venda sob prescrição médica e mediante apresentação da receita médica, ficando os 20% restantes a serem descontados do empregado, na folha de pagamento.

PARA OS SALÁRIOS DE R\$ 3.189,44 ATÉ R\$ 5.146,91, será subsidiado 50% do valor da nota fiscal até o limite mensal de compra dos medicamentos de venda sob prescrição médica e mediante apresentação da receita médica, ficando os 50% restantes a serem descontados do empregado, na folha de pagamento.

PARA OS SALÁRIOS DE R\$ 5.146,92 ATÉ R\$ 9.681,40, será subsidiado 30% do valor da nota fiscal até o limite mensal de compra dos medicamentos de venda sob prescrição médica e mediante apresen-

tação da receita médica, ficando os 70% restantes a serem descontados do empregado, na folha de pagamento.

PARA SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 9.681,41, será subsidiado 30% do valor da nota fiscal. O limite do subsídio será o valor fixo de R\$ 2.907,17, equivalente a 30% de R\$ 9.681,41.

MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS SOCIAIS, PREVISTAS EM CCT, COMO:

Auxílio Creche
Auxílio Educação
AUXÍLIO POR FILHO EXCEPCIONAL
Auxílio Saúde
Auxílio Morte/Funeral
AUXÍLIO-DOENÇA
ENTRE OUTRAS



FIQUE SÓCIO DO SINDIQUÍMICOS, FORTALEÇA SUA CATEGORIA E AMPLIE SUAS CONQUISTAS

O Custeio Sindical é fundamental na defesa dos interesses dos trabalhadores objetivando **FORTALECER E CONQUISTAR MELHORES SALÁRIOS**, benefícios e condições de trabalho. Toda a vez que o Sindicato obtém conquistas para o setor, as vantagens obtidas na negociação não ficam restritas aos sócios: por força de lei, elas são estendidas a todos que fazem parte da mesma classe econômica, indistintamente.

Um movimento sindical forte é essencial para a organização coletiva da sociedade civil e para a defesa dos princípios éticos e democráticos. Mas sem o Custeio Sindical, o Sindicato fica

impossibilitado de desenvolver seu papel que é, garantir **REAJUSTES SALARIAIS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS** que hoje você recebe.
O CUSTEIO SINDICAL SERVE PARA MANTER E FORTALECER O SINDICATO, E ASSEGURA QUE CONTINUEM EXERCENDO SEU PAPEL.

O Custeio Sindical é utilizado nas despesas com serviços de interesse da categoria: **CAMPANHAS SALARIAIS, AÇÕES JUDICIAIS**, visitas nas empresas, serviços de assessoria jurídica e comunicação, salários dos funcionários da entidade, atendi-

mento odontológico, convênios e manutenção da Sede, Subsedes, Clube de Campo, Colônia de Férias e toda a sua infraestrutura, de uso da categoria. Toda essa estrutura só é viável com a efetiva participação dos trabalhadores **POR MEIO DO CUSTEIO SINDICAL.**

Nosso recado para você trabalhador é: **torne-se associado, seja participativo nas assembleias, nas negociações, e leve ao seu Sindicato a sua contribuição.**

É importante que todos estejam organizados em torno da defesa dos direitos trabalhistas.

EXPEDIENTE

InformeQuim - Jornal do SindiQuímicos - Publicação do Departamento de Comunicação do STI Químicas, Farmacêuticas, Abrasivos, Material Plástico, Tintas e Vernizes de Guarulhos, Mairiporã, Caieiras, Franco da Rocha, Bom Jesus dos Perdões, Nazaré Paulista, Igaratá e Francisco Morato. **FILIADO À FORÇA SINDICAL, FEQUIMFAR E À CNTQ**

As opiniões e informações contidas nos artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

www.sindiquimicos.org.br

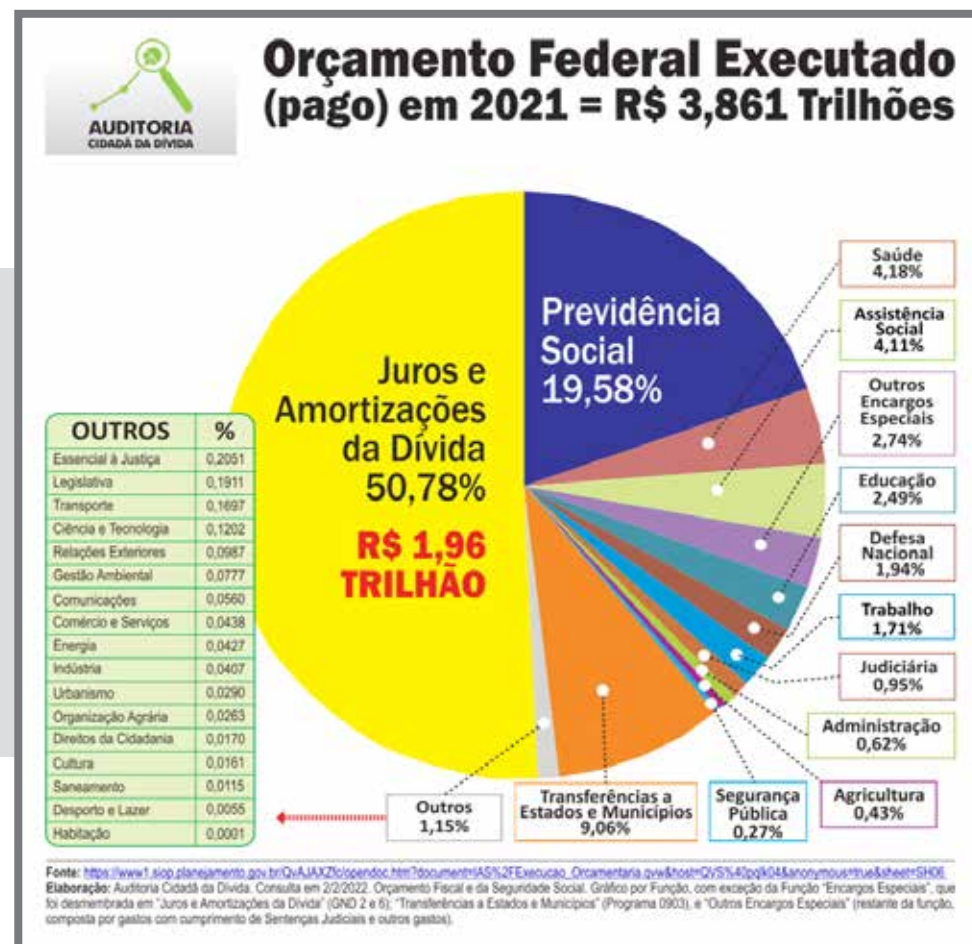
REDAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Troad Assessoria
DIRETOR RESPONSÁVEL: Antonio Silvan Oliveira - presidencia@sindiquimicos.org.br
Sede SindiQuímicos: R. Francisco de Paula Santana, 123 Macedo 2463-9090

Impressão: MarMar - 99961-4414

ECONOMIA

Banco Central mantém taxa de juros a 13,75% ao ano

No gráfico do Orçamento Federal Executado (pago) em 2021, só com juros e amortizações, o Brasil pagou R\$ 1,96 TRILHÃO. O governo gastou 50,78% do Orçamento de 2021, com banqueiros. A Saúde recebendo apenas 4,18% e a Educação 2,19%.



O Copom (Comitê de Política Monetária), do Banco Central, pela quinta vez consecutiva decidiu manter, em reunião realizada entre 20 e 21 de março de 2023, a taxa Selic em absurdos 13,75%. Ou seja, preferiu continuar enchendo os cofres dos banqueiros, em vez de reduzir os juros e contribuir para geração de mais empregos, investir em diversas áreas em que o Brasil continua carente, como por exemplo na Segurança Pública, onde o trabalhador sai de casa e não tem certeza se retorna.

AS DESCULPAS - Antes, a desculpa era a guerra entre Ucrânia e Rússia, que na avaliação do Copom impactou o mercado mundial, com diversos países adotando medidas para diminuir o impacto sobre as suas economias. Meses se passaram, outro motivo era encontrado, como a eleição para presidente, em 2022, que semeou insegurança no

empresariado quanto às decisões que seriam tomadas pelo presidente eleito.

A FARRA DOS JUROS ALTOS AJUDOU OS BANCOS - Exemplo disto é o Banco do Brasil, que registrou lucro líquido nominal de R\$ 8,627 bilhões no quarto trimestre de 2022. Em segundo lugar vem o Itaú, com R\$ 7,879 bilhões no mesmo período e Bradesco com R\$ 1.437 bilhões. Quanto maior a taxa Selic, mais dinheiro vai entrar nos cofres dos banqueiros.

SELIC - Infelizmente continua prevalecendo o descaso em relação às micros e pequenas empresas, responsáveis por milhões de postos de trabalho no Brasil. Locais, onde os trabalhadores, em diversos setores, contribuem para o progresso deste País. No auge da pandemia, milhares de micro e pequenos empresários pediram dinheiro em-

prestado ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), quando a Selic estava a 2.25% ao ano, mais taxas de juros. Hoje, essa dívida é corrigida com a Selic a 13,75%.

O mais espantoso dessa reunião do Copom para discutir a taxa Selic, é que todos os economistas do Banco Central foram unânimes em manter os atuais 13.75%. Ninguém questionou. Não faltaram neste encontro as conversas fiadas de que o fechamento, recentemente, dos bancos regionais dos Estados Unidos e a crise de liquidez do banco suíço Credit Suisse, poderão impactar o cenário econômico brasileiro. Nenhum economista do Banco Central sugeriu que a redução dos juros pode ajudar centenas de milhares de empresas a sair do buraco, impedindo-as que fechem as portas e aumente a estatística do desemprego.

No rotativo, a TAXA DE JUROS no cartão de CRÉDITO ULTRAPASSA OS 400%

Há tempos, venho questionando os Juros Abusivos que privilegia o sistema financeiro, com as gigantescas taxas de juros cobradas no cartão de crédito e cheque especial, entre outras tarifas. Dados referentes a dezembro/2022 mostram que a taxa de juros no cartão de crédito ultrapassa os 400% para cliente rotativo. Já a taxa de juros total do cartão de crédito ficou em 94,1% no mês de dezembro.

O presidente Lula está no caminho certo ao enfrentar a política de juros, perversa do Banco Central. O BC precisa mudar urgentemente a política de encher os cofres dos banqueiros, usando os juros como uma política institucionalizada, com aval do Congresso Nacional.

É momento de valorizar cada centavo que os trabalhadores e trabalhadoras ganham com o suor do seu serviço prestado, e que os banqueiros lapidam com seus juros exorbitantes.

É importante também, através de juros menores, valorizar as micros e pequenas empresas que são responsáveis por milhões de postos de trabalho no Brasil. Locais onde os trabalhadores, em vários setores, contribuem para o progresso do País. Na época da pandemia, em 2020, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) lançou linha de crédito para atender a micro e pequena empresa. Imagina, por exemplo, uma empresa que pegou R\$ 450 mil, para não fechar as portas, com a Selic a 2.25% ao ano mais taxas de juros. Calcule essa dívida corrigida agora com a Selic a 13,75%. Um absurdo!

O governo precisa, urgentemente, enviar Medida Provisória, ao Congresso alterando essa injustiça com micro e pequenas empresas. Do contrário não será possível a sobrevivência de quem contraiu essa dívida durante a pandemia de 2020. Este problema não se resolve despejando mais dinheiro nos cofres dos banqueiros, que jamais produziram qualquer tipo de riqueza para o Brasil.

MÊS DO TRABALHADOR

21º FESTIVAL DE FUTSAL

19 E 20/05/2023

INSCRIÇÕES ATÉ 10/05

CONTATO:
(11) 2463-9083
com Odinei/Eliana

REALIZAÇÃO



VOCÊ SABIA?

A CIPA (NR5) Novas atribuições

combater todos os tipos de “Assédios” no Âmbito do Trabalho



Criada ainda na década de 70, as Normas Regulamentadora de Segurança no Meio Ambiente do Trabalho, tiveram como motivador o grande número de acidentes de trabalho que ocorriam naquele período.

São uma série de normas, cerca de 35, que tratam dos mais diversos temas inerentes a melhoria da segurança do trabalhador exposto a riscos durante a sua jornada de trabalho.

Estas NRs, foram aperfeiçoadas ao longo do tempo e apesar de haver resistência de parte dos empregadores, continuam vigorando e proporcionando ao trabalhador um ambiente de trabalho mais seguro.

Gostaríamos aqui de destacar o papel primordial, exercido pelas CIPAs - Comissões Internas de Prevenção a Ac-

identes, prevista na NR5. As empresas a depender do “grau de risco” e número de funcionários precisam obrigatoriamente constituir-las, os representantes dos trabalhadores são votados pelos próprios e do empregador é indicado.

A CIPA, tem a prerrogativa legal de acompanhar a elaboração dos PGRs (Programas Gerais de Riscos) das empresas e cobrar a solução dos riscos detectados durante o seu mandato, para que ele seja eliminado através da instalação de EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) ou ainda atenuados pelo uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

E a partir de 2022 a CIPA recebeu uma nova função, combater o Assédio Sexual e outras Formas de Violência no Âmbito do Trabalho. De acordo com a Lei Federal

14.457 de 09/2022, a CIPA fica incumbida de acompanhar e combater todas as formas de Assédios, para isso deverá ser incluído em seu treinamento, já obrigatório de 8 horas, este tema, para que seus membros tenham plenas condições de desempenhar esta nova função.

Além disso, as empresas deverão aderir a “Canais de Denúncia”, obrigatórios, para a verificação e aplicação de eventuais sanções administrativas aos responsáveis pelos Assédios.

O Sindicato sempre atento as transformações que visam melhorar o ambiente de trabalho, promoverá uma série de eventos informativos para que as empresas e trabalhadores possam estar regulares no cumprimento da Lei.

Artigo: Lino Almeida

PREVIDÊNCIA

Revisão da Vida Toda

O Supremo Tribunal Federal confirmou por maioria o Tema 999 do Superior Tribunal de Justiça e decidiu em dezembro de 2022, por 6 votos a 5, que os segurados do INSS podem recalcular seu benefício usando toda a sua vida contributiva, não apenas os salários após julho de 1994, mês de criação do Plano Real. Desde então, os segurados estão entrando na Justiça para rever seus benefícios.

A “revisão da vida toda” pode beneficiar não só aposentados (seja por idade, em regime especial ou por tempo de trabalho/contribuição), mas também pensionistas e quem recebe auxílio acidente, auxílio doença ou aposentadoria por invalidez.

1) Mas o que efetivamente é a Revisão da Vida Toda?

A Revisão da Vida Toda é uma forma de revisão de benefícios previdenciários que leva em conta todo o período de contribuição do segurado, incluindo as contribuições feitas antes de julho de 1994, antes do Plano Real. Essa revisão busca dar ao segurado a possibilidade de escolher a forma de cálculo do seu benefício que lhe é mais favorável. Para saber se essa revisão é viável é necessário fazer análise de documentos e o cálculo da renda mensal inicial com base na média de todos os salários de contribuição já realizados.



2) Quem tem a possibilidade de Direito à Revisão da Vida Toda?

Tem a possibilidade de direito à Revisão da Vida Toda os segurados que recebam ou tenham recebido benefícios previdenciários calculados com base no art. 3º da lei 9.876/99. Ainda é necessário ter contribuições previdenciárias anteriores a julho de 1994.

Basicamente podemos evidenciar segurados que contemplem os seguintes pré-requisitos:

- Apenas benefícios “pré-reforma” são aptos de serem calculados pela Revisão da Vida Toda, uma vez que a EC 103/2019 alterou as regras de cálculo anteriores;
- A data de início do benefício (DIB) precisa ser igual ou superior a 29/11/1999, data da entrada em vigor da Lei 9.876/99;

- Apenas cálculos que possuam salários de contribuição antes de julho de 1994 podem ser calculados pela vida toda.

3) Alerta quantos aos riscos do processo

Apesar de serem muitos os casos de vantagem com a revisão, como os exemplos de segurados com expressivas contribuições anteriores a julho de 1994 e de aposentadorias programadas que tiveram aplicação do divisor mínimo no cálculo, há também os casos em que não será favorável tal revisão, podendo até mesmo resultar a diminuição dos valores recebidos.

Por isso é imprescindível a análise prévia de documentos e elaboração de cálculo.

Fique atento

Vale ressaltar que antes de ingressar com ação judicial, a primeira análise a ser feita deverá ser quanto ao prazo decadencial, que consiste no lapso temporal de 10 anos, o qual tem seu início a partir do momento que o segurado recebe a primeira parcela do benefício. Essa data não pode ser confundida com a DIB, que é a data de início do benefício em si, e não do recebimento do benefício.

Nesse sentido devemos registrar um alerta quanto à importância de procurar um Advogado habilitado para realizar a análise de documentos e elaboração do cálculo.

Dra. Camila Oliveira de Jesus - Advogada

CONHEÇA NOSSOS BENEFÍCIOS

SERVIÇOS

Assessoria Jurídica
Seguro de Acidentes Pessoais

CONVÊNIOS

Autoescola
Cabeleireiros

Clínicas Médicas

Fisioterapia

Clínicas Odontológicas

Consultórios Odontológicos

Laboratórios de Análises Clínicas

Ótica

Cursos de Idiomas

Educação: Colégios e Universidades

Farmácias

Papelaria

Parques temáticos e boliche

Planos de saúde

Novos Convênios: Hiperfarmac /Mairiporã/Franco da Rocha/ Edu Chaves

O SindiQuímicos sempre trabalhando em prol dos trabalhadores e Associados, buscou novas parcerias a fim de ampliar o leque de benefícios para você trabalhador e trabalhadora da categoria. Confira as novas Farmácias conveniadas:

HIPERFARMAC FAZFARMA MAIRIPORÃ

J.J MELLO DROGARIA LTDA - Tel. 4419-3737
Av. Tabela Passarela, 2076 - Mairiporã/SP
Horário de atendimento: 7h às 23h
- FDS/Feriados 8h às 22h

Horário de atendimento: 7h às
00h- Domingo à Domingo

HIPERFARMAC FAZFARMA PQ EDU CHAVES

DROGARIA DROGA 2000 LTDA - Tel. 2528-6190
Av. Edu Chaves, 809 - São Paulo/SP
Horário de atendimento: 7h às
23h- FDS/Feriados 8h às 22h

HIPERFARMAC FAZFARMA FRANCO DA ROCHA

DROGARIA PÉROLA DO PARANÁ - Tel. 4443-8784
Av. Liberdade, 97 - Centro - Franco da Rocha

Quadra Poliesportiva SindiQuímicos

DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO



RESERVAS: (11) 2463-9072

COMO SER SÓCIO

A carteirinha facilita e agiliza seu atendimento no Clube de Campo, Colônia de Férias e Farmácias. Faça Já a sua!



SÓCIO DA CATEGORIA: R\$ 38,40 mensais
TAXA DE ADESAO CATEGORIA: R\$ 32,00
O valor da mensalidade é descontado mensalmente em folha de pagamento.

SÓCIO-VOLUNTÁRIO: R\$ 86,00 mensais
TAXA DE ADESAO VOLUNTÁRIO: R\$ 48,00
O 1º pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição, os demais por meio de boleto bancário ou diretamente na sede do Sindicato.

Qualquer trabalhador da categoria pode tornar-se sócio. Quem não é trabalhador da categoria, também pode associar-se ao SindiQuímicos, na categoria de sócios voluntários.

É BOM SABER!

Conheça a diferença entre jovem aprendiz, estagiário e trainee

Mesmo em época de intenso desemprego, algumas empresas investem na contratação de jovens aprendizes, estagiários e trainee. Mas você sabe a diferença entre essas categorias? Jovem aprendiz é direcionado aos alunos com idade entre 14 e 24 anos. Porém neste segmento há categoria para menores entre 14 e 18 anos, visto que a CLT proíbe empregar menores de até 16 anos, salvo como aprendizes.

A participação neste tipo de modalidade exige que o estudante esteja inscrito num Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional conveniado à empresa, onde ele terá aulas teóricas, além de possuir matrícula em uma instituição de ensino regular e com frequência em dia. Detalhe importante: a carga horária do jovem aprendiz não pode ultrapassar seis horas diárias durante o período máximo de dois anos. Este funcionário terá remuneração de um salário mínimo.

Trabalho

Já o estágio é para estudantes do Ensino Médio e Superior, visando prepará-lo ao mercado de trabalho onde ele vai atuar. A atividade é dividida em modalidade obrigatória e não-obrigatória, variando de acordo com a instituição de ensino. Na obrigatória, o estudante tem remuneração e auxílio-transporte opcionais. Na não-obrigatória, a empresa contratante precisa oferecer remuneração e auxílio-transporte.

Profissional

O programa Trainee é oferecido ao recém-formado em um curso superior ou que estejam no final da graduação, por meio de contratação no regime CLT no período de até dois anos.

Trata-se de um treinamento de capacitação profissional para assumir uma posição de liderança. Normalmente, é oferecido por grandes empresas e, para participar, é necessário passar por processos seletivos divididos em várias etapas. O salário varia de acordo com a empresa contratante.

Regras para programa jovem aprendiz

A contratação de Jovem Aprendiz é amparada pela Lei do Aprendiz (Lei nº 10.097/2000) como meio de proteger o adolescente no mercado de trabalho. Por outro lado a Constituição de 1988 proibiu que menores de 16 anos (salvo na condição de aprendizes) trabalhem.

A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) passou por processo de modernização com a promulgação das Leis 10.097/2000, 11.180/2005 e 11.788/2008 regulamentando a aprendizagem. A ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), nos artigos 60 a 69, prevê o direito à aprendizagem ao adolescente alinhado à CLT.

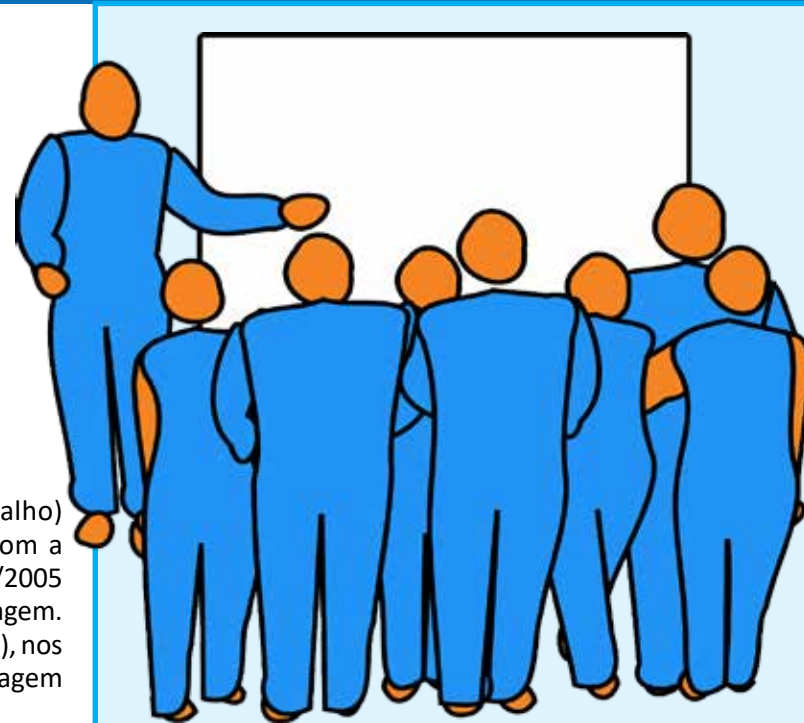
Segundo a CLT, no artigo 432, aprendiz que não completou o Ensino Fundamental pode trabalhar até seis horas diariamente. Quem já concluiu, a jornada sobe para 8 horas diárias, desde que sejam computadas à aprendizagem teórica. O trabalho do jovem aprendiz não pode ocorrer das 22h às 5h, não pode ser insalubre ou perigosa e esteja fora da lista das piores formas de trabalho infantil.

Lei que protege o estagiário

A Lei do estágio (Lei nº 11.788/2008) regulamenta a natureza pedagógica desta atividade. Ela define que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação do profissional que frequenta o ensino regular em escolas de educação superior, profissional, Ensino Médio e final do Ensino Fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Empresa e estudantes ficam cientes de suas responsabilidades e direitos. A carga horária máxima é de 30 horas semanais ou 6 horas diárias, redução de carga horária em período de provas, duração do estágio não pode ultrapassar dois anos na mesma empresa, exceto em casos de estagiário portador de deficiência. Neste caso, a duração é estipulada pelas partes.

As férias do estagiário devem durar 30 dias após um ano a partir da contratação. O estudante terá direito ao recesso remunerado caso receba bolsa-auxílio. O contratante deverá oferecer auxílio-transporte caso o estágio não seja obrigatório. A empresa deverá disponibilizar supervisor de estágio com experiência na área de estudo. Ele poderá coordenar, no máximo, dez estagiários. O estagiário terá direito a uma apólice de seguro contra acidentes pessoais, compatível com os valores praticados no mercado de trabalho. A escola onde o estágio estuda precisa receber relatório de atividades a cada seis meses, vistado pelo estagiário.



Não existe regra para contrato de trainee

Não existe regra para o contrato de trainee, mas normalmente as contratações são firmadas conforme CLT, com direito a férias (após 1 ano), 13º salário e FGTS. A carga horária é de 8 horas diárias e a duração do treinamento é definida no início do programa.

Empresas precisam destinar % de vagas a jovens aprendizes

Lei da Aprendizagem determina que empresas de médio e grande porte tenham uma cota entre 5% e 15% das vagas destinadas aos jovens entre 14 a 24 anos, sendo estudantes dos ensinos Fundamental, Médio, Técnico ou já formados.

Cota para estagiários é definida pela Lei 11.788/2008

A empresa que possuir de 01 a 05 empregados poderá contratar, no máximo, 01 estagiário; de 06 a 10 empregados, até 02 estagiários; de 11 a 25 empregados, até 05 estagiários; acima de 25 empregados, até 20% de estagiários; segundo a Lei 11.788/2008.

Porém esse limite de contratação de estagiários não se aplica para estudantes de ensino superior ou de ensino médio profissional (art. 17, § 4º). Ela também não estipula valores para o piso da bolsa-estágio. Estágio não configura vínculo empregatício.



Clube de Campo



O Clube de Campo da Categoria fica situado em meio à Serra da Cantareira, em plena Mata Atlântica, no município de Mairiporã, os sócios e dependentes podem usufruir de lazer, passeios e descanso. É diversão garantida para toda família!

Visitante no Clube de Campo (acompanhante de associado não dependente) R\$ 45,00
Churrasqueiras VIP no Clube de Campo R\$ 65,00



SALÃO DE FESTA E EVENTOS

com Freezer, Pia e mesa



- PARQUE AQUÁTICO
- TIROLESA
- BERÇÁRIO
- LAGO
- AMPLO ESTACIONAMENTO

- CHURRASQUEIRAS COBERTAS
- CHURRASQUEIRAS VIP
- QUADRA POLIESPORTIVA
- QUADRA SOCIETY DE AREIA



Estr. do Saboó, S/N,
Bairro Marmelo –
Mairiporã/SP

Referência: Atrás da Pedreira Paupedra

11 94784-2652



COLÔNIA DE FÉRIAS



Os protocolos de segurança devem ser



CHURRASQUEIRAS VIPS
com Freezer, Pia e mesa

Com diárias de apenas R\$ 50,00.
A reserva é feita na recepção da
Colônia de Férias

VALORES DUAS DIÁRIAS

ASSOCIADO:

R\$ 40,00 (diária)
Sócio e dependentes
(filhos até 21 anos solteiros)

*PARENTE:

R\$ 85,00 (diária) - (pai, mãe, irmãos,
sogro, sogra, nora, genro, neto e
filhos maiores de 21 anos do titular).

*AMIGOS:

R\$ 95,00 (diária) – outros

VALORES TRÊS DIÁRIAS

ASSOCIADO:

*R\$ 35,00 (diária)
Sócio e dependentes
(filhos até 21 anos solteiros)

*PARENTE:

R\$ 75,00 (diária) - (pai, mãe, irmãos,
sogro, sogra, nora, genro, neto e
filhos maiores de 21 anos do titular).

*AMIGOS:

R\$ 90,00 (diária) – outros

**novos valores reajustados em 01/12/2022*

****Criança até 05 anos e adultos acima de 65 anos não pagam (acompanhado do sócio)**

Animais de pequeno porte, diárias de R\$ 20,00

ESTACIONAMENTO DA COLÔNIA DE FÉRIAS

As regras valem para CARROS, MOTOS, e qualquer outro *tipo de veículo

Novas regras em sua utilização para melhor atender os usuários. Cada apartamento terá direito a uma vaga no estacionamento e os veículos adicionais pagarão R\$ 35,00, por período. informações no departamento de BENEFÍCIOS - 2463-9072

*senhores usuários, veículos que não sejam de passeio devem obter autorização prévia, evitando assim constrangimentos desnecessários ao chegar na Colônia de Férias.

Obs.: Os sorteios são realizados às 9h, na sede do SindiQuímicos. O uso da Máscara é obrigatório. Lembramos que é necessária a presença do sócio ou um representante. Caso não tenho número suficiente de associados para o sorteio, os apartamentos ficam à disposição.

Recepção/Benefícios: (11) 2463-9072 e 2463-9073 – Fax 2463-9086

ESPAÇOS PROJETADOS para momentos de confraternização



Disponibilizamos locação de cadeiras e mesas com toalhas

Na locação do Salão 1, a quadra, somente aos domingos, também pode ser locada



Churrasqueiras e Freezer

*Fogão/Microondas

*Apenas nos salões 1 e 2

Consulte os valores de reserva no departamento de benefícios e faça a sua já

(11) 2463-9072 | 2463-9073

Os protocolos de segurança devem ser seguidos durante sua estadia

PLANO DE SAÚDE ABERTURA PARA ADESÕES

Condições exclusivas para os associados do SINDIQUÍMICOS:

A partir de agora você poderá contratar seu plano de saúde com a operadora **HBC SAÚDE**.

Confira as principais coberturas:

- Urgência e Emergência 24h;
- Consultas Eletivas;
- Exames Simples e Complexos;
- Cirurgias e Internações;
- Terapias;
- Parto;



ATENÇÃO

UNIDADE SATI

Atendimentos realizados em nosso Centro Médico SATI

Av. Guarulhos, 239 - Gopoúva | Guarulhos/SP

Informações: 0800 770 0422



TABELA

Trabalhadores (as), essa é uma grande oportunidade de você ter um plano de Saúde de qualidade e garantir bem-estar da sua família. Essa conquista do SindiQuímicos marca o comprometimento da nossa diretoria com a Categoria.

0 a 18 anos	132,00
19 a 23 anos	198,00
24 a 28 anos	220,00
29 a 33 anos	232,00
34 a 38 anos	276,00
39 a 43 anos	298,00
44 a 48 anos	375,00
49 a 53 anos	507,00
54 a 58 anos	546,00
Acima 59 anos	826,00

Agendamento de consultas pela Central de Marcação de consultas HBC Saúde: 0800 770 0422 / 11 2442-3344.
Exame de baixa e média complexidade não é necessário guia para a sua realização, com o pedido do médico, credencial do convênio e documento com foto do paciente poderá se encaminhar diretamente ao Laboratório Dellberato na Rua Presidente Prudente, 267 - Centro de Guarulhos próximo ao 1º Distrito Policial de Guarulhos. Para outras unidades do laboratório acesse o site www.dellberato.com.br



11 98837-5413

(11) 2463-9061

beneficios@sindiquimicos.org.br

